



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 31 de janeiro de 2022.-

Ao (31º) trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2022, às 11h15, conforme convocação prévia do Edital de Convocação nº 03, de 27 de janeiro de 2022, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fabício Montes de Mattos** e secretariada por mim, **Pedro Márcio Giroto**, presentes os Vereadores, **Braz Brito Lisboa, Áquiles Luiz Paulella, Fabiano Peres Gandolfo, Luiz Roberto Verza, José de Oliveira Rosa e Lincoln José Franco**. Constatada a ausência da Vereadora **Bianca Cristina Carlos**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do Evangelho de Jesus Cristo, a qual foi feita pelo vereador **Luiz Roberto Verza**. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-Lido o Ofício nº 017, de 26 de janeiro de 2022, do Executivo Municipal, "Convocação de Sessão Extraordinária no Recesso Legislativo"; b)-Lido o Projeto de Lei nº 007/2022, de 26/01/2022, que "Regulamenta o art. 16, incisos I e II da Lei nº 2.823, de 12/01/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e autoriza o Poder Executivo a promover alterações orçamentárias por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Tabapuã para o exercício de 2022". A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Em seguida, a pedido do Vereador **Lincoln José Franco**, o Projeto

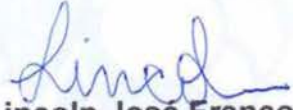



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

foi lido parcialmente pelo teor do mesmo já ser de conhecimento prévio dos edis. Ato contínuo, a matéria foi posta em 1ª e única discussão; colocada em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos; c)-**Projeto de Lei nº 008/2022**, de 26 de janeiro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas na área de saúde, conforme específica". A matéria foi considerada objeto de deliberação e dispensada dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**). Em seguida, a pedido do Vereador **Lincoln José Franco**, o Projeto foi lido parcialmente pelo teor do mesmo já ser de conhecimento prévio dos edis. Ato contínuo, a matéria foi posta em 1ª e única discussão; colocada em 1ª e única votação e **aprovada por unanimidade**, sem debates ou protestos. Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às 11h45. Eu, **Pedro Márcio Giroto**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", em 31 de janeiro de 2022.


Fabrício Montes de Mattos
Presidente


Lincoln José Franco
Vice-Presidente


Pedro Márcio Giroto
Suplente de Secretário